

CÓDIGO DE CONDUTA DA POLICLÍNICA DE BOTAFOGO



SÚMARIO

1. MENSAGEM DA DIREÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. NOSSOS VALORES	5
4. A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA?	6
5. O QUE SE ESPERA DE CADA UM?	6
5.1. Cumpra o Código e a lei	6
5.2. No tratamento entre colaboradores	7
5.3. No tratamento com pacientes	7
5.4. Se estiver em dúvida sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:	7
5.5. Considere suas ações e manifeste-se	7
5.6. Dos chefes de departamento	8
5.7. Na utilização de bens da empresa	8
6. CANAL DE COMUNICAÇÃO	9
7. INTEGRIDADE NA EMPRESA E COM TERCEIROS	10
7.1. Privacidade e Segurança da Informação	10
7.2. Corrupção e Outras Vantagens Indevidas	10
7.2.1. Brindes, presentes e hospitalidades	11
7.2.2. Doações e patrocínios	11
7.3. Saúde, segurança e meio ambiente	12
7.4. Responsabilidade profissional	12
7.5. Manutenção de livros e registros	13
7.6. Utilização de ativos e recursos	14
7.7. Conflito de interesses	14
7.8. Relacionamento com terceiros	16
7.8.1. Relacionamento com agentes públicos	16
7.9. Utilização de mídias sociais	17
8. TREINAMENTOS	18
9. MAIS INFORMAÇÕES E RECURSOS	18
9.1. Administração do Código de Conduta	18
9.2. Intranet	18

1. MENSAGEM DA DIREÇÃO

Aos companheiros da Policlínica de Botafogo,

Há mais de 100 anos a Policlínica de Botafogo é tradição na área de saúde na cidade do Rio de Janeiro, sendo referência em serviços de alta qualidade desde a sua inauguração em 1900.

Dezenas de profissionais de destaque da medicina nacional já serviram aos propósitos que norteiam a instituição e honraram a nossa história, inclusive o célebre Oswaldo Cruz. Ainda hoje, nossa missão benéfica conta com uma equipe virtuosa nos quadros de funcionários.

Esta é uma mensagem de otimismo que espero, vá ao fundo do coração de todos que trabalham nesta casa.

Na posição de Presidente da Policlínica de Botafogo, perceber a intenção e engajamento de todos em desenvolver a cultura da ética dentro da nossa “casa” é essencial para caminharmos para o futuro. Funcionários e responsáveis por setores vislumbram um novo horizonte e, de corpo e alma, têm prestado uma cordial, dedicada e valiosa ajuda.

Percebemos, no dia a dia, cada vez mais se eleva a autoestima de todos nós, gerando o compromisso e a responsabilidade de levar adiante a empreitada que assumimos.

E é nesse sentido que a Policlínica de Botafogo quer dar voz a todos que trabalham duro para manter a qualidade dos nossos serviços. Acreditamos que todos devem ser ouvidos e que ideias que inspirem melhorias baseadas na ética e nas boas práticas podem e devem ser trazidas. Esperamos isso de vocês!

Este Código de Conduta foi redigido com o objetivo de zelar não apenas pela reputação da Policlínica de Botafogo, mas de todos nós – porque somos um só. Por isso, devemos nos certificar de que todos que com ela se relacionam agem em conformidade com os valores inscritos neste Código e na lei e, portanto, respeitam os princípios que sempre nortearam a instituição em todas as décadas de sua história.

Justamente porque a cultura da ética é um trabalho contínuo que não pode jamais parar, mister se faz, que estejamos atentos e preparados aos novos obstáculos que virão.

Nossa união estará envolta pelo abraço fraternal de todos. A união faz a força e unidos venceremos.

Ana Gabriela Franklin

Diretora-Presidente da Policlínica de Botafogo

2. INTRODUÇÃO

Estar em compliance é um grande negócio para todos. A atuação em conformidade protege as empresas, administradores e empregados de sanções civis, administrativas e penais. Com isso, os programas de conformidade, além de atuarem na prevenção da prática de ilicitudes e infrações éticas, também atuam repressivamente na aplicação de sanções que garantam o imediato restabelecimento da situação em desconformidade.

A Policlínica de Botafogo está empenhada em pautar a prestação de serviços em conformidade com a lei e padrões éticos de conduta. Este Código reúne as diretrizes gerais para uma atuação eticamente íntegra que devem ser seguidas por todos os colaboradores, terceiros e demais profissionais que atuam na Policlínica de Botafogo.

A VIOLAÇÃO DESTE CÓDIGO
ESTÁ SUJEITA A MEDIDAS
DISCIPLINARES.

Por esta razão, membros de todos os níveis hierárquicos estão sujeitos às exigências e sanções do compliance, cabendo a todos na Policlínica de Botafogo garantir que as regras de controle estejam em conformidade com os valores essenciais da instituição.

Assim, o programa de conformidade implantado pela Policlínica de Botafogo é um instrumento criado com a finalidade de garantir a aplicação das políticas de ética, conduta e compliance.

3. NOSSOS VALORES

. Prestar assistência médico-social, sem distinção de nacionalidade, raça, religião, sexo, gênero, condição social ou quaisquer outras formas de discriminação.

. Proporcionar serviços médicos e hospitalares de excelência, com vistas a proporcionar segurança e tranquilidade para médicos e pacientes.

. Colaborar para o progresso da Medicina

. Promover a cultura nos planos profissional, científico, ético e moral, incentivando o intercâmbio, inclusive mediante convênios, com instituições assistenciais, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas.

4. A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA?

O presente Código se aplica a **todos** os colaboradores da Policlínica de Botafogo, independentemente da posição que ocupem ou da unidade onde desempenhem seu trabalho.

Neste, entende-se por “colaboradores” todos aqueles que, pela natureza da relação com a Policlínica de Botafogo, possam afetar sua imagem e reputação. Assim sendo, quaisquer funcionários, médicos, executivos, associados, membros da Diretoria, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal, bem como pessoa física ou jurídica que mantenha relações comerciais com a Policlínica de Botafogo, como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados.

Todas as regras pertinentes a “pacientes” devem ser aplicadas a seus familiares, representantes legais e acompanhantes.

5. O QUE SE ESPERA DE CADA UM?

A ética, o profissionalismo e o respeito à lei devem sempre pautar o relacionamento dos Colaboradores da Policlínica de Botafogo entre si, e com seus pacientes, acompanhantes, visitantes, fornecedores e membros da Administração Pública.

A Policlínica de Botafogo encoraja um ambiente trabalho ético e saudável. Assim, não será tolerado qualquer tipo de comportamento que possa ofender a integridade física ou psíquica de qualquer indivíduo, incluindo, mas não se limitando a, assédio sexual, assédio moral, agressão física ou qualquer outro tipo de ação ofensiva.

Caso comprovado, o fato será reportado às autoridades competentes para que tomem as medidas cabíveis.

Mas, então, o que se espera dos Colaboradores?

5.1. CUMPRA O CÓDIGO E A LEI

Entenda o Código! Cumpra o Código e a lei onde quer que você esteja. Use o bom senso e evite até mesmo a impressão de comportamento inadequado. Quanto tiver dúvida, pergunte, procure orientação.

5.2. NO TRATAMENTO ENTRE COLABORADORES

- Tratar a todos com profissionalismo, educação e respeito.
- Evitar comentários pessoais sobre acontecimentos ocorridos no ambiente de trabalho, em especial na presença de um paciente.
- Questões pessoais devem ser tratadas pelas vias adequadas e nunca na presença de um paciente.
- Sempre que possível, lembre outros Colaboradores sobre a necessidade de cumprir com as regras do Código.
- Não pratique retaliação contra o Colaborador que fez uma comunicação ou participou de uma investigação interna.

5.3. NO TRATAMENTO COM PACIENTES

- Tratar a todos com educação, respeito, gentileza e humanismo.
- Solicitar ao paciente, de maneira discreta, apenas as informações necessárias
- Divulgar qualquer informação do paciente apenas quando necessário à atividade
- Dar respostas claras e rápidas acerca de serviços e tratamentos.
- Obter consentimento do paciente ou representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.
- Garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar ou sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte.
- Diante de alguma dificuldade com o paciente, solicitar a ajuda de um superior.
- Usar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, cientificamente reconhecidos e a seu alcance.
- Atender paciente que procure seus cuidados profissionais em casos de urgência ou emergência, quando não haja outro médico ou serviço médico em condições de fazê-lo.

5.4. SE ESTIVER EM DÚVIDA SOBRE ALGUM TIPO DE CONDUTA, PERGUNTE A SI MESMO:

- Isto está de acordo com a lei, com os nossos valores, nossas políticas e o Código?
- Isto refletirá bem para mim e para a Policlínica de Botafogo?
- Consigo justificar o meu comportamento?
- Eu gostaria de ler uma notícia sobre isso no jornal?

Se a resposta for “**NÃO**” para qualquer uma destas perguntas, **não adote a conduta.**

5.5. CONSIDERE SUAS AÇÕES E MANIFESTE-SE

Cada um deve se manifestar quando:

- Faltar certeza da medida correta a ser tomada;
- Acreditar que alguém, agindo em nome da Policlínica de Botafogo, esteja fazendo, ou esteja prestes a fazer, algo que viole a lei ou o Código de Conduta;
- For convidado a assumir a responsabilidade por uma tarefa para a qual você não se sente competente.

PROCURE ORIENTAÇÃO

O código tenta abordar muitas das situações que os colaboradores vão encontrar, mas não consegue abranger todas as circunstâncias. Então, peça orientação sempre que tiver dúvidas.

Você pode pedir ajuda a qualquer um dos seguintes:

- *Seu superior hierárquico imediato*
- *Departamento Pessoal*
- *Departamento Jurídico*
- *Departamento Financeiro*
- *Diretoria Geral*

5.6. DOS CHEFES DE DEPARTAMENTO

A chefia deve dar exemplos de conduta adequada. Como chefe de departamento, você deve:

- Deixar claro aos seus supervisionados suas responsabilidades em relação ao Código e a outras políticas da Policlínica.
- Manter um canal de comunicação aberto para discutir as normas e reforçar a importância da ética e da conformidade, de modo que os funcionários se sintam à vontade para levantar questões sem medo de retaliação.
- Responder todas as perguntas, considerando a impossibilidade uma resposta imediata e procurando ajuda se necessário.
- No caso de uma preocupação que possa exigir investigação, orientar o supervisionado a fazer uma comunicação no Canal de Comunicação.
- Considerar a conduta em relação ao Código e a outras políticas ao avaliar os funcionários.
- Sempre atuar para impedir violações do Código ou da lei por parte das pessoas que você supervisiona.

5.7. NA UTILIZAÇÃO DE BENS DA EMPRESA

- Proteger os bens da Policlínica de Botafogo e utilizá-los de maneira adequada.
- Não utilizar os bens da instituição para seu benefício pessoal ou para o benefício de qualquer pessoa, exceto o da Policlínica – isso pode, ainda, constituir crime.
- Não realizar, durante o horário de trabalho, atividades pessoais que interfiram no cumprimento de suas responsabilidades profissionais.
- Não utilizar os computadores da instituição para negócios externos ou atividades ilegais ou antiéticas como jogatina, pornografia ou outro assunto ofensivo.
- Use o bom senso. Por exemplo, é aceitável ocasionalmente fazer telefonemas ou enviar e-mails pessoais do seu local de trabalho. Telefonemas ou e-mails pessoais em excesso constituem uso indevido dos bens.

Exemplos de bens da Policlínica de Botafogo:

- Computadores
- Sistemas de computador e softwares
- Telefones
- Aparelhos de comunicação
- Fotocopiadoras
- Veículos
- Dinheiro
- Produtos de farmácia
- Horas de trabalho dos funcionários e seus produtos de trabalho

O roubo ou furto de bens da Policlínica de Botafogo pode resultar em demissão e ação criminal. Isso pode ocorrer pela remoção não autorizada de produto, equipamento ou informação da instituição, ou por meio de fraude ou erro intencional em relatórios de horas ou despesas.

A Policlínica de Botafogo trata o roubo e o furto de bens que pertencem a outros funcionários da mesma maneira que trata o roubo de seus bens.

6. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Caso haja uma suspeita ou confirmação de uma violação às regras mencionadas no Código, na lei ou a qualquer outra norma da Policlínica de Botafogo, o Colaborador deve reportá-la prontamente, a fim de que seja analisada e solucionada, evitando, assim, consequências ainda mais graves.

Como fazer a comunicação? Enquanto o Canal de Comunicação oficial estiver em construção, a forma correta de reportar algum incidente é por meio do formulário encontrado no Departamento de Pessoal ou no Departamento Jurídico.

Não é necessário se identificar. É possível fazer a comunicação de qualquer computador e o Colaborador pode sempre optar por permanecer anônimo. Se o Colaborador, porém, decidir se identificar, será mantido o sigilo de sua identidade em relação aos demais departamentos.

Investigação. O intuito da investigação é de apurar as ocorrências, esclarecendo eventual mal-entendido ou disciplinando os violadores. A Policlínica leva a sério todas as comunicações e o assunto será investigado de maneira confidencial.

Após a investigação interna para apurar as ocorrências, os violadores serão submetidos a medidas disciplinares, que podem incluir o término do vínculo de trabalho, sem prejuízo das medidas judiciais civis e penais aplicáveis.

Não retaliação. Qualquer Colaborador que ajude a identificar possíveis problemas que precisam ser resolvidos está obedecendo ao Código e, portanto, agindo corretamente. A Policlínica de Botafogo valoriza a sua ajuda, de modo que qualquer retaliação contra um funcionário que levantou uma questão constitui uma violação ao Código.

Se um funcionário levantar uma preocupação honesta ou participar de uma investigação, isso não arriscará em nada o seu emprego, incluindo afastamento, rebaixamento, perda de benefícios, ameaças, assédio ou discriminação.

Se você trabalha com alguém que comunicou uma ilegalidade ou forneceu informações para uma investigação, entenda que **ele agiu corretamente** e é **estritamente proibido tratá-lo de forma diferente do usual**.

Se você trabalha com alguém que comunicou uma ilegalidade ou forneceu informações para uma investigação, entenda que **ele agiu corretamente** e é **estritamente proibido tratá-lo de forma diferente do usual**.

Qualquer ato ou suspeita de retaliação deve ser denunciada no Canal de Comunicação.

Falsas acusações. A Policlínica considerará qualquer funcionário que levantar uma questão honestamente, mas é violação do Código fazer uma acusação sabendo que é falsa, mentir para os investigadores, interferir ou recusar-se a cooperar com uma investigação do Código.

Medidas disciplinares. Caso ocorram violações a este Código e/ou a qualquer lei, os Colaboradores poderão sofrer medidas disciplinares que serão aplicadas com base na gravidade da violação e nos termos do regimento interno da instituição.

Terceiros também estarão sujeitos a sanções contratuais, caso estejam envolvidos em violações a este Código e/ou às legislações aplicáveis.

Terceiros também estarão sujeitos a sanções contratuais, caso estejam envolvidos em violações a este Código e/ou às legislações aplicáveis.

PARTICIPANDO DE UMA INVESTIGAÇÃO? COOPERE RESPONDENDO A TODAS AS PERGUNTAS DE MANEIRA HONESTA E MAIS COMPLETA POSSÍVEL.

VOCÊ NÃO PRECISA ESTAR CERTO AO FAZER UMA COMUNICAÇÃO; BASTA ACREDITAR QUE A INFORMAÇÃO QUE ESTÁ FORNECENDO É CORRETA.

AS GRADUAÇÕES DAS VIOLAÇÕES E SUAS RESPECTIVAS MEDIDAS DISCIPLINARES SE ENCONTRAM NO REGIMENTO INTERNO DA POLICLÍNICA DE BOTAFOGO.

7. INTEGRIDADE NA EMPRESA E COM TERCEIROS

7.1. PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Policlínica de Botafogo preza pela privacidade e segurança das informações de todos os funcionários, parceiros de negócios e pacientes. Assim, é importante lidar com os dados pessoais, incluindo os sensíveis, de maneira responsável em conformidade com todas as leis de privacidade vigentes.

Dado pessoal é toda informação relacionada a pessoa identificada ou identificável. É um termo amplo que pode incluir números de CPF, datas de nascimento, informações médicas e financeiras, bem como outras informações que identificam ou se relacionam a uma pessoa em particular.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

As informações pessoais dos pacientes são confiadas a nós e, por isso, nos comprometemos a adotar rigorosos procedimentos para sua proteção.

CONSULTE A POLÍTICA DE PRIVACIDADE PARA MAIS INFORMAÇÕES.

Assim, todos os colaboradores que lidam com dados pessoais devem:

- Compreender e cumprir as normas relativas a informações pessoais;
- Utilizar apenas as informações mínimas necessárias para a situação;
- Permitir o acesso às informações somente a pessoas que possuam uma finalidade legítima para vê-las; e
- Tomar cuidado para evitar revelações não autorizadas.

No que se refere ao sigilo médico, a Policlínica de Botafogo proíbe aos seus colaboradores revelar fato de que tenham conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.

A divulgação de dados, informações e documentos entre colaboradores ou terceiros, é, portanto, estritamente proibida, exceto se exigido por lei, por decisão judicial ou se expressamente permitido pelo paciente.

7.2. CORRUPÇÃO E OUTRAS VANTAGENS INDEVIDAS

Todos os atos de corrupção são estritamente proibidos. O relacionamento com órgãos e entidades da Administração Pública deve ser pautado sempre pela transparência e legalidade.

Quaisquer atos lesivos à Administração Pública, seja ela nacional ou estrangeira, ou a qualquer outra entidade ou indivíduo, não serão tolerados.

Tanto os colaboradores como os parceiros, fornecedores e prestadores de serviço, devem estar atentos ao cumprimento das legislações anticorrupção aplicáveis, e devem rejeitar toda e qualquer vantagem indevida que lhe for oferecida.

SÃO ATOS DE CORRUPÇÃO:
OFERECER, PROMETER, OU
DAR VANTAGENS INDEVIDAS
A AGENTE PÚBLICO.

7.2.1. Brindes, presentes e hospitalidades

O recebimento de presentes a título de agradecimento por pacientes ou acompanhantes deve ser realizado com cuidado pelos Colaboradores. Brindes oferecidos por parceiros, tais como planos de saúde e fornecedores, a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, poderão ser recebidos.

Porém, atenção! Presentes como ingressos para um evento esportivo, uma refeição ou um convite para uma conferência, pode ser inadequado e, em alguns casos, ilegal. Na dúvida, pergunte ao seu superior hierárquico imediato, à diretoria ou ao departamento jurídico para que seja avaliado o eventual conflito com as suas atividades, princípios e valores.

Em qualquer circunstância é proibido aceitar dinheiro em espécie, independentemente da quantia oferecida, bem como qualquer presente (por menor que seja) em troca de qualquer vantagem indevida, favorecimento ou tratamento diferenciado em relação a outros pacientes.

Caso você desconfie ou presencie qualquer ato de oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, comunique imediatamente no Canal de Comunicação para que o fato seja devidamente apurado.

7.2.2. Doações e patrocínios

As doações realizadas para a Policlínica de Botafogo não podem ser realizadas com a expectativa de gerar qualquer tipo de vantagem indevida ou contrapartida ao doador.

As doações devem ter seus registros escriturados nos livros da Policlínica de Botafogo de forma correta e transparente.

Os patrocínios devem ser pagos ou recebidos de forma documentada e, caso existam contrapartidas, estas devem constar em acordo por escrito a ser celebrado entre as partes. Não é permitido o oferecimento de qualquer contrapartida ou benefícios ao patrocinador, diferente daqueles descritos no contrato celebrado entre as partes.

7.3. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A Policlínica de Botafogo preza por um ambiente de trabalho seguro e, para tanto, adota as melhores condições para assegurar aos seus colaboradores, parceiros e pacientes, um meio ambiente seguro e que não lhes cause qualquer tipo de dano em razão das atividades médico-hospitalares.

É compromisso e responsabilidade de todos os colaboradores da Policlínica de Botafogo a adoção e manutenção das melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho. Para tanto, os colaboradores deverão relatar aos seus superiores hierárquicos ou à diretoria todas as preocupações e casos de violações às regras de saúde e segurança.

PARA SUA SEGURANÇA E DE TODOS, CONSULTE A POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.

Os colaboradores da Policlínica de Botafogo deverão estar sempre atentos às legislações relacionadas à proteção do meio ambiente, com vistas a evitar o desperdício e o descarte incorreto de materiais sensíveis. Além disso, todos os colaboradores devem estar atentos às exigências legais de manuseio, acondicionamento e descarte de resíduos e produtos químicos, médico-hospitalares.

7.4. RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Os colaboradores da Policlínica de Botafogo são responsáveis pelos danos que causarem aos pacientes, caracterizáveis como imperícia, imprudência ou negligência. Esta responsabilidade é sempre pessoal e não pode ser presumida.

- *Imperícia: fazer sem ter a habilidade necessária*
- *Imprudência: fazer sem o cuidado devido*
- *Negligência: deixar de fazer algo que deveria fazer*

Exemplos de situações proibidas e pelas quais o Colaborador pode ser responsabilizado:

- Não atender paciente em situação de urgência e emergência, quando for de sua obrigação fazê-lo, expondo a risco a vida de pacientes;
- Faltar ao plantão em horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto (exceto por justo impedimento ou quando autorizado pela direção técnica da Policlínica de Botafogo, que deverá providenciar a substituição).
- Deixar de assumir responsabilidade sobre procedimento médico que indicou ou do qual participou, mesmo quando vários médicos tenham assistido o paciente.
- Receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível e sem a devida identificação de seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

- Assinar em branco as folhas de receituários, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos.
- Não esclarecer o paciente sobre as determinantes sociais, ambientais ou profissionais de sua doença;
- Praticar ou indicar atos médicos desnecessários ou proibidos pela legislação brasileira;
- Deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir legislação pertinente.

Qualquer ato ou suspeita de condutas como as mencionadas devem ser denunciadas no Canal de Comunicação.

7.5. MANUTENÇÃO DE LIVROS E REGISTROS

Os colaboradores devem manter e armazenar todos os registros contábeis, arquivos e balanços conforme os padrões e regulamentações aplicáveis.

Todos os ativos, passivos e patrimônios da Policlínica de Botafogo, bem como suas operações e transações, devem estar devidamente refletidas nos livros e registros de forma transparente, precisa, objetiva, completa e verdadeira para que expressem, com exatidão, a natureza de cada operação realizada.

REGISTROS EXATOS E COMPLETOS É RESPONSABILIDADE DE TODOS, NÃO APENAS UMA TAREFA DOS FUNCIONÁRIOS DOS SETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.

Assim, o que se espera?

- Confirme a exatidão de todos os registros financeiros e comerciais (incluindo contas financeiras, relatórios de qualidade, relatórios de horas de trabalho e relatórios de despesas).
- Garanta a exatidão dos registros comerciais e financeiros.
- Sempre registre e classifique as transações no período contábil apropriado e na conta e no departamento corretos. Não atrase nem acelere o registro de receitas ou despesas para atingir objetivos de orçamento.
- Certifique-se de que todos os relatórios para as autoridades estejam completos, precisos, pontuais e compreensíveis.
- Nunca falsifique nenhum documento.
- Não distorça a natureza real de nenhuma transação.
- Nunca permita os esforços de outra pessoa em sonegar impostos ou burlar as leis monetárias locais. Para evitar isso, os pagamentos geralmente devem ser feitos apenas à pessoa ou firma que realmente forneceu as mercadorias ou os serviços.

A ANOTAÇÃO EXATA DE REGISTROS E RELATÓRIOS REFLETE NA REPUTAÇÃO E NA CREDIBILIDADE DA POLICLÍNICA DE BOTAFOGO E SEUS COLABORADORES.

ERROS HONESTOS PODEM OCORRER.

ATOS INTENCIONAIS DE REPRESENTAR OU REGISTRAR INDEVIDAMENTE AS TRANSAÇÕES, OU DE FALSIFICAR UM REGISTRO COMERCIAL CONSTITUIRÃO VIOLAÇÕES AO CÓDIGO E À LEI!

7.6. UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E RECURSOS

Os Colaboradores são responsáveis pelos ativos e recursos – financeiros e físicos – que são confiados a eles pela Policlínica de Botafogo, devendo sempre serem utilizados exclusivamente para o seu fim apropriado.

É proibido o uso indevido de ativos e recursos da Policlínica de Botafogo para o interesse pessoal do Colaborador ou de qualquer pessoa estranha à instituição. Os ativos e recursos devem ser utilizados de maneira adequada e exclusivamente para as suas finalidades, evitando desperdícios e abusos.

O mau uso dos ativos e recursos da Policlínica de Botafogo impactam diretamente nos seus resultados e compromissos com os Colaboradores e com os seus pacientes. Assim, medidas disciplinares poderão ser tomadas em caso de comprovação do uso indevido dos recursos e ativos da Policlínica de Botafogo.

Ativos e recursos:
máquinas, equipamentos, materiais, suprimentos, utensílios, tecnologia, entre outros.

7.7. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse ocorre sempre que o interesse pessoal do Colaborador se conflita com os interesses da Policlínica de Botafogo. É esperado dos Colaboradores que sempre tomem suas decisões para o melhor interesse da instituição. Assim, deve-se evitar situações nas quais os interesses pessoais, ou de pessoas próximas, possam aparentar conflito de interesses com as atividades da Policlínica de Botafogo.

Exemplos de situações que podem gerar conflito de interesses e necessitar de autorização: *ser empregado, fornecer serviços ou receber pagamento de qualquer cliente, fornecedor ou concorrente da Policlínica de Botafogo.*

Em qualquer situação passível de conflito de interesses, pergunte a si mesmo:

- Meus interesses pessoais podem interferir com os da Policlínica de Botafogo?
- Podem dar essa impressão para outras pessoas, dentro ou fora da Policlínica de Botafogo?

Caso não seja possível identificar se uma situação configura conflito de interesse, você deve comunicar imediatamente ao Departamento Jurídico ou, se preferir, o Canal de Comunicação.

Os Colaboradores vinculados à Policlínica de Botafogo devem preencher uma declaração anual informando qualquer tipo de vínculo com prestadoras de serviço de saúde – incluindo operadoras, planos de saúde e de seguros e empresas farmacêuticas – e com agentes públicos. Esta declaração será analisada pelo Departamento Jurídico para que sejam tomadas medidas de mitigação de riscos, em caso de eventual conflito de interesses.

7.8. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Essas parcerias devem ser comprometidas com os valores promovidos nesse Código, sendo baseadas na boa fé, confiança e profissionalismo.

O relacionamento com fornecedores deve ser pautado nas melhores práticas comerciais, bem como em conformidade com às leis e regulamentos aplicáveis.

Terceiros: fornecedores e prestadores de serviços essenciais para o desempenho de suas funções de atendimento clínico, médico-hospitalar e odontológico.

É vedado aos colaboradores da Policlínica de Botafogo exercer a profissão com interação ou dependência de farmácia, indústria farmacêutica, óptica ou qualquer organização destinada à fabricação, manipulação, promoção ou comercialização de produtos de prescrição médica, qualquer que seja sua natureza.

É igualmente proibido que estabeleçam vínculos de qualquer natureza com empresas que anunciam ou comercializam planos de financiamento, cartões de descontos ou consórcios para procedimentos médicos.

A escolha dos fornecedores da Policlínica de Botafogo é pautada tanto por critérios de técnica e qualidade, quanto à conformidade com padrões éticos, ambientais, sanitários e de segurança, estando, portanto, vedado qualquer tipo de favorecimento para a contratação. Os processos de escolha de fornecedores devem estar orientados também na garantia de melhor custo-benefício para a Policlínica de Botafogo.

7.8.1. Relacionamento com agentes públicos

O setor de saúde é altamente regularizado e fiscalizado, havendo constante interação com órgãos e entidades da Administração Pública. Todos os contatos com agentes públicos devem ser promovidos de forma ética e transparente, e sempre em conformidade com a legislação vigente.

A Policlínica de Botafogo está comprometida com o combate à corrupção e, portanto, seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais estão proibidos de oferecer qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos ou privados que exerçam função pública.

Agentes Públicos:

quaisquer pessoas que, ainda que de forma transitória ou sem remuneração, (I) exerçam função pública, (II) trabalhem ou exerçam cargo em um órgão público brasileiro ou estrangeiro, (III) trabalhem ou exerçam um cargo em uma empresa ou instituição controlada ou administrada pelo governo, (IV) representem ou exerçam um cargo em um partido político, ou (V) candidatos a cargo político.

Caso ocorram interações com membros da Administração Pública, estas deverão sempre ser realizadas no horário comercial e dentro do ambiente de trabalho.

É vedado aos Colaboradores participar de reuniões com membros da Administração Pública sem que haja a presença de pelo menos um outro colaborador da Policlínica de Botafogo.

É, ainda, proibida a realização de contribuições em nome da Policlínica de Botafogo para partidos ou candidatos a cargos eletivos, em qualquer esfera de atuação.

Por fim, **os agentes públicos devem ser tratados com respeito e cordialidade em qualquer situação**, incluindo, mas não se limitando, aos momentos de fiscalização das dependências da Policlínica de Botafogo. Nenhum colaborador se negará a prestar as informações por eles solicitadas, com exceção das admitidas por lei.

7.9. UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

A imagem e reputação da Policlínica de Botafogo é responsabilidade de todos os seus Colaboradores. Por isso, mídias sociais como *Facebook*, *Instagram* e *Twitter* devem ser usadas com cuidado pelos colaboradores, uma vez que hoje em dia as informações compartilhadas nestas mídias repercutem de forma rápida, podendo afetar a imagem da Policlínica de Botafogo.

Ao publicarem em mídias sociais, os colaboradores devem tomar cuidado para que suas opiniões não sejam entendidas como um posicionamento oficial da Policlínica de Botafogo.

É proibido, porém, tirar fotos dentro do ambiente da Policlínica de Botafogo, bem como a utilização das mídias sociais para o compartilhamento de informações sobre pacientes, fornecedores e parceiros da Policlínica de Botafogo.

8. TREINAMENTOS

Toda e qualquer política e procedimento usado pela Policlínica de Botafogo será transmitido aos colaboradores por meio de informativos e treinamentos periódicos.

Os treinamentos serão informados na intranet da Policlínica de Botafogo e podem ocorrer de forma presencial ou por apresentações disponibilizadas na intranet, a critério da Policlínica de Botafogo.

A participação em treinamentos é obrigatória a todos os colaboradores convocados, independente do nível hierárquico ou da posição.

A NÃO PARTICIPAÇÃO EM QUALQUER TREINAMENTO É CONSIDERADA UMA VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DA POLICLÍNICA DE BOTAFOGO E, ASSIM, SUJEITA À MEDIDA DISCIPLINAR.

A confirmação de que recebeu o treinamento será feito por um documento específico para cada evento ou apresentação – recomendamos aos colaboradores que guardem consigo seus certificados.

9. MAIS INFORMAÇÕES E RECURSOS

9.1. ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta foi criado para assegurar o equilíbrio na maneira como os Colaboradores se comportam dentro da Policlínica de Botafogo e em seus negócios fora dela. Para isso, foram desenvolvidos procedimentos para lidar com possíveis violações ao Código.

Nenhum conjunto de regras consegue abordar todas as circunstâncias. Assim, estas diretrizes podem sofrer variações, se necessário, para atender à lei ou a contratos locais – o que será devidamente informado a todos os Colaboradores

A responsabilidade pela administração do Código é da Diretoria, com a supervisão do departamento jurídico e da Comissão de Integridade. A Comissão de Integridade é formada por representantes das funções operacionais e de controle corporativo.

9.2. INTRANET

A Policlínica de Botafogo mantém um site da intranet com informações adicionais sobre o Código, outras políticas e diretrizes, treinamento e outros assuntos éticos e de conformidade. Se você não tiver acesso à intranet da instituição, converse com o Departamento Pessoal para obter mais informações.

A Policlínica de Botafogo se reserva o direito de emendar, alterar ou cancelar este Código a qualquer momento e por qualquer motivo, e se obriga a informar a todos os colaboradores caso aconteça.

RIO DE JANEIRO. NOVEMBRO 2019.



Av. Pasteur, 72 . Botafogo
Rio de Janeiro-RJ
tel.: +55 21 2543-1804
sac@policlinicadebotafogo.com.br
policlinicadebotafogo.com.br